

PORTARIA ANAC Nº 695/SSO, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Funcionamento e Homologa o curso teórico de Piloto Privado de Avião da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. – FILIAL PORTO ALEGRE.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, **pelo período de 5 (cinco) anos**, da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. – FILIAL PORTO ALEGRE, situada na Av. Independência, nº 828, Salas 3 e 4, Bairro Independência, CEP 90035-072, na cidade de Porto Alegre – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.194357/2011-17.

Art. 2º Homologar o curso de Piloto Privado de Avião, parte teórica, **pelo período de 5 (cinco) anos**, da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. – FILIAL PORTO ALEGRE, situada na Av. Independência, nº 828, Salas 3 e 4, Bairro Independência, CEP 90035-072, na cidade de Porto Alegre – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.194357/2011-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA